



LEI ORDINÁRIA Nº 930

de 26 de maio de 1985

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CORUMBÁ E LADÁRIO ADEFICOL.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica declarada de utilidade pública a Associação de Deficiente Físico de
Corumbá e Ladário ADEFICOL, com sede e foro nesta cidade.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 26 de Maio de 1985.

FADAH SCAFF GATASS **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 930/1985 - 26 de maio de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em